



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Projeto de Resolução n.º 650/XV/1.<sup>a</sup>

### **Recomenda ao Governo um conjunto de medidas destinadas a combater as descargas da indústria suinícola**

#### **Exposição de motivos:**

O distrito de Leiria tem uma economia fortemente ligada ao setor agropecuário, tendo especial relevo o setor da suinicultura. De acordo com dados de 2019, Leiria e Alcobaça eram os concelhos com maior número de suínos em regime intensivo, a resultar, consequentemente, numa maior produção de efluentes pecuários<sup>1</sup>. Apesar da existência de normas que regulamentam a gestão de efluentes produzidos pelo setor pecuário, nomeadamente as que, na sequência do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, a Portaria n.º 79/2022 de 3 de fevereiro, contempla, ao longo dos anos têm-se verificado, recorrentemente, descargas ilegais destes efluentes nos rios e nos solos da região<sup>2</sup>.

Com efeito, só no ano de 2021, a GNR do distrito de Leiria registou 41 denúncias relativas a descargas ilegais, das quais 30 originaram autos por contraordenação e uma deu origem a um processo crime<sup>3</sup>. A descarga de efluentes pecuários nas linhas de água tem um enorme impacto na saúde humana e no ambiente:

- Os riscos para a saúde resultam da circunstância de os resíduos produzidos por suínos poderem conter microrganismos patogénicos para os seres humanos, como a *Escherichia coli* e de as infeções provocadas por esta bactéria poderem ser agravadas pela possível existência de bactérias resistentes a antibióticos nestes resíduos, no que contribui para um dos alarmantes desafios da medicina e da farmacologia atuais;
- Por outro lado, no que tange ao ambiente, a descarga destes efluentes nos rios conduz à poluição da água, que é um recurso escasso. Mas mais: a agropecuária é

---

<sup>1</sup> ENEAPAI 2030: Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais, 2.1.2 - Suinicultura, página 9 e ss, disponível em

[https://apambiente.pt/sites/default/files/\\_Agua/DRH/ParticipacaoPublica/ENEAPAI/ENEAPAI\\_2030\\_Tomol.pdf](https://apambiente.pt/sites/default/files/_Agua/DRH/ParticipacaoPublica/ENEAPAI/ENEAPAI_2030_Tomol.pdf)

<sup>2</sup> <https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/poluicao-no-rio-lis-arrasta-se-ha-mais-de-20-anos>

<sup>3</sup> <https://www.publico.pt/2022/01/10/local/noticia/gnr-leiria-recebeu-41-denuncias-descargas-ilegais-1991359>

um dos setores que utiliza mais água<sup>4</sup>, pelo que as descargas ilegais, ao provocarem a sua deterioração, prejudicam o próprio setor.

O período de seca extrema a que se assistiu em 2022, que se soma aliás a outros períodos de seca, teve graves consequências, tanto no acesso a água para consumo por parte da população, como para as atividades económicas que dependem deste recurso, como acontece com a agropecuária. A circunstância, dramática, veio reforçar a importância da salvaguarda da qualidade da água, que além de assegurar a sobrevivência de todos os seres vivos, é importante em vários setores económicos. Além disso, os rios e ribeiros são o habitat de uma enorme variedade de espécies vegetais e animais, representando assim um componente essencial na preservação da biodiversidade desses ecossistemas. A poluição provocada pelas descargas ilegais de efluentes suínícolas afeta o equilíbrio destes ecossistemas, uma vez que conduz à morte de peixes e outros animais aquáticos. Finalmente, a poluição dos cursos de água e dos solos tem ainda um impacto significativo no bem-estar das populações, que se vêem confrontadas com o cheiro característico destes resíduos, que é nauseabundo e acaba a impor-se no exterior das habitações e dos locais de trabalho.

**Termos em que, bem como nos constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado do LIVRE propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:**

1. Dote as entidades legalmente competentes dos meios necessários à fiscalização do efetivo cumprimento, por parte de todas as suiniculturas da região de Leiria, da legislação aplicável à atividade pecuária e gestão de efluentes pecuários, incluindo das condições de trabalho ali praticadas
2. Garanta que as sanções legalmente previstas são efetivamente dissuasoras de más práticas, incluindo que as medidas cautelares e as sanções acessórias, como o encerramento, sejam efetivamente aplicadas às empresas que efetuem descargas ilegais de efluentes nos rios ou nos solos.
3. No licenciamento, afete a cada exploração um número máximo de cabeças em função da capacidade efetiva de tratamento dos efluentes;
4. Considere, nos critérios de subsídio às explorações pecuárias intensivas, avaliar a adoção de medidas de diminuição dos impactes ambientais das explorações, tais como as relacionadas com a eficiência no uso de água, a eficiência energética ou com a economia circular; medidas de valorização dos efluentes, tendo em vista finalidades como a produção de energia ou a sua utilização em fertilizantes;

Assembleia da República, 26 de abril de 2023

**O Deputado**

**Rui Tavares**

---

<sup>4</sup> [https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2020/06/23155719/Usoda-%C3%A1gua-em-Portugal\\_Estudo-Gulbenkian.pdf](https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2020/06/23155719/Usoda-%C3%A1gua-em-Portugal_Estudo-Gulbenkian.pdf)